



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09321/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 4.652.561,83
VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 90.742,90

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Antônio Demarchi, n.º100, no bairro Engordadouro, no município de Jundiaí, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.326.068/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERNANDEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º15.891.152-0 SSP/SP e do CPF n.º100.167.818-48.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º096/2023, na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ALEXANDRE FERNANDEZ:
Assinatura de forma digital
FERNANDEZ:10016781848
DNE:0488, em:CP-Brasil,
qualidade:Conferencia,
v:01229333000150, ou=
Recicla Federal do Brasil -
CPF A1, ou=(em branco), e
FERNANDEZ:10016781848



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09321/2023, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato nº096/2023, na proporção de 0,39% do valor do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 90.742,90 (noventa mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

2.1.2 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº096/2023, na proporção de 20% do valor do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 4.652.561,83 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o Contrato nº096/2023 por mais 04 (quatro) meses, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 2594-2596 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento ao Contrato nº096/2023, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA – 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 6070-000, no valor de R\$ 4.561.818,93 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º096/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 AGO. 2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**ALEXANDRE
FERNANDEZ:
10016781848**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=01229333000150, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
Dados: 2024.07.30 15:25:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

**A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE FERNANDEZ**

Testemunhas:

1 Ana Laura D. Gaspar
2 Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 096/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 09321/2023, firmado em 01 AGO. 2024